REGULAMENTO DO PASSATEMPO

"Tem bagagem para responder?"

A Seguro Directo, uma marca da empresa Ageas Portugal, Companhia de Seguros SA, com sede na Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa, NIPC 503 454 109, capital social 7.500.000 euros, organiza entre 4 e 24 de novembro de 2024 o passatempo "Tem bagagem para responder?", com um total de 12 prémios: 3 prémios intermédios em cada uma das 3 fases e um prémio final para os 3 vencedores que acumularem mais pontos nas 3 fases.

1. Âmbito

1.1 Duração do passatempo

O passatempo decorrerá de 4 de novembro de 2024, às 10h (hora de Portugal Continental), até 24 de novembro de 2024, às 23h59 (hora de Portugal Continental).

1.2 Participação

O passatempo destina-se a pessoas singulares, maiores de idade, residentes em Portugal, Clientes da Seguro Directo. Para participar, o Cliente deve:

- o Aceder ao website www.segurodirecto.pt/prevencao-e-seguranca.
- Preencher os questionários sobre prevenção e segurança rodoviária.
- Indicar corretamente o nome e e-mail que estão associados à apólice da Seguro
 Directo e, opcionalmente, a conta de Instagram (para ganhar pontos extra).
- Certificar-se de que os dados fornecidos coincidem com os registados na apólice da Seguro Directo.

2. Mecânica do passatempo

2.1 Fases e pontuação

O passatempo é composto por 3 fases de questionários. Em cada fase, os participantes podem acumular pontos através das respostas corretas a cada um dos questionários. A mecânica de pontuação é a seguinte:

- 1ª fase: 4 a 10 de novembro Cada resposta correta vale 1 ponto (máximo de 10 pontos, pois o questionário tem 10 perguntas).
- 2ª fase: 12 a 17 de novembro Cada resposta correta vale 2 pontos (máximo de 30 pontos, pois o questionário tem 15 perguntas).

3ª fase: 19 a 24 de novembro – Cada resposta correta vale 3 pontos (máximo de 60 pontos, pois o questionário tem 20 perguntas).
 Os pontos de cada fase são somados ao longo do passatempo, e os 3 participantes com mais pontos acumulados nas 3 fases serão os vencedores dos

prémios finais, considerando as limitações referidas nos pontos abaixo.

2.2 Atribuição dos prémios finais

Para serem elegíveis aos prémios finais, os participantes devem acumular um mínimo de 65 pontos apenas nas respostas aos 3 questionários (pontos extra não contam).

Apenas os participantes que cumpram esta pontuação mínima poderão receber os prémios de viagem.

Os pontos extra são atribuídos apenas uma vez e contabilizados para a pontuação final que determinará os vencedores do prémio final, mas não contam para o mínimo de 65 pontos exigido.

2.3 Pontos extra pelo Instagram

Para ganhar 20 pontos extra, o participante deve:

- Seguir a página da marca no Instagram: <u>www.instagram.com/seguro_directo</u>.
- Indicar a sua conta de Instagram no questionário para que possamos verificar o ponto anterior.

2.4 Critério de desempate

Em caso de empate na pontuação total, os critérios de desempate serão os seguintes, por esta ordem:

- O tempo de submissão das respostas, favorecendo o participante que submeter as respostas primeiro, de acordo com a hora de registo no sistema da Seguro Directo.
- O número total de questionários respondidos.
- Seguir a página da Seguro Directo no Instagram.

2.5 Limite de respostas

Cada participante poderá submeter apenas uma resposta por fase. O formulário de participação permite apenas uma tentativa, não sendo possível submeter respostas adicionais ou fazer correções após o envio.

3. Prémios

3.1 Prémios intermédios

Em cada uma das fases, serão atribuídos prémios aos 3 participantes com maior pontuação:

o 1.º lugar: 200€ em vale MyForce

o 2.º lugar: Cartão Repsol de 75€

o **3.º lugar:** 1 anuidade da Revista Carros ou Revista Motos.

3.2 Prémios finais

No final das 3 fases, os 3 participantes com o maior número total de pontos recebem uma viagem a São Francisco, Estados Unidos da América, incluindo:

o Datas da viagem: 6 a 10 de janeiro de 2025.

Detalhes do prémio:

- Voo de ida e volta desde Lisboa com transferes para o hotel em São Francisco.
- 5 noites de hotel com pequeno-almoço incluído.
- Dia 7 de janeiro: experiência com a Waymo (viagem em veículo com condução autónoma) e visita a monumentos da cidade de São Francisco.
- Dia 8 de janeiro: visita guiada a Silicon Valley.
- Seguro de viagem incluído.
- Condições: caso o vencedor não possa viajar nas datas estipuladas, o prémio será anulado e não será atribuída qualquer alternativa.

Quaisquer outras despesas não especificadas neste regulamento não estão incluídas e serão da responsabilidade dos vencedores.

3.3 Prémio de participação

Todos os participantes que completarem o passatempo receberão pontos no Cartão Repsol Move, equivalentes ao total de pontos acumulados nas 3 fases do passatempo.

3.4 Entrega dos prémios intermédios e de participação

Os prémios intermédios e de participação serão entregues pelos parceiros, que irão contactar diretamente os vencedores para a entrega. A Seguro Directo partilhará apenas o nome e o e-mail do vencedor com os parceiros MyForce e Grupo V para a envio dos prémios de cada fase. E partilhará o nome, e-mail e número do Cartão Seguro Directo dos participantes com a Repsol para a correta atribuição dos pontos no Cartão Repsol Move.

Em caso de qualquer falha ou atraso na entrega do prémio por parte dos parceiros, os vencedores deverão contactar a Seguro Directo, que facilitará a comunicação com o parceiro responsável pela entrega.

4. Comunicação e entrega dos prémios

4.1 A equipa organizadora da Seguro Directo apurará semanalmente os vencedores de cada fase.

4.2 Condições dos prémios finais

Os vencedores devem confirmar a sua disponibilidade para viajar nas datas indicadas, até 11 de dezembro de 2024, através de e-mail para tembagagem@segurodirecto.pt.

4.3 Contactos com os vencedores

- A Seguro Directo contactará os vencedores por e-mail e/ou Instagram no prazo máximo de 48 horas após cada fase.
- Caso o vencedor não responda em 48 horas, o prémio será atribuído ao participante seguinte no ranking.

4.4 Publicação dos vencedores

Os vencedores autorizam a publicação dos seus nomes no website e Instagram da marca.

4.5 Intransmissibilidade dos prémios

Os prémios são pessoais e intransmissíveis, não podendo ser trocados por dinheiro nem cedidos a terceiros. Qualquer tentativa de venda ou transferência resultará na anulação do prémio.

5. Condições e limitações

5.1 Exclusões

Os funcionários do Grupo Ageas Portugal e os seus familiares diretos estão excluídos do passatempo.

5.2 Modificações e cancelamento

A Seguro Directo reserva-se o direito de modificar, suspender ou cancelar o passatempo por motivos de força maior, com aviso prévio no seu website.

5.3 Restrições de responsabilidade

A Seguro Directo não se responsabiliza por erros nos dados fornecidos pelos participantes que afetem a entrega dos prémios. Todos os dados devem ser exatos e

completos.

6. Proteção de dados pessoais

6.1 Proteção de dados pessoais

A Ageas Seguros é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Clientes ("titulares de dados"), no âmbito do presente passatempo, recolhidos através website Seguro Directo. Os dados pessoais disponibilizados são necessários para a entrega dos prémios, sendo tratados apenas para esta finalidade. Neste contexto, a Seguro Directo trata as seguintes categorias de dados: dados de identificação e contacto. A Seguro Directo, para a prossecução da finalidade descrita, pode comunicar os dados pessoais recolhidos a entidades subcontratantes. A Seguro Directo pode ainda comunicar os dados pessoais, quando julgue tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas (i) à luz da lei aplicável, (ii) no cumprimento de obrigações legais/ordens judiciais, ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais. A Seguro Directo conserva os dados pelo período necessário à realização da finalidade acima referida. Os titulares dos dados poderão solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento (com exceção dos dados estritamente necessários para a prestação do serviço) mediante pedido escrito dirigido à Seguro Directo para o endereço de email privacidade@ageas.pt. Os titulares dos dados poderão também contactar o Encarregado de Proteção de Dados da Ageas Seguros por email para dpo@ageas.pt. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os Titulares dos dados têm direito a apresentar uma reclamação à CNPD (Comissão Nacional de Proteção de Dados) ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso considerem que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento legítimo por parte da Seguro Directo.

Para qualquer outra informação adicional poderá ainda consultar a Política de Privacidade acedendo ao website: www.segurodirecto.pt.

6.2 Partilha de dados com parceiros

A Seguro Directo partilhará o nome e e-mail dos vencedores com os parceiros Repsol, MyForce e Grupo V exclusivamente para efeitos de entrega dos prémios intermédios. Para a atribuição dos pontos no Cartão Repsol Move, a Seguro Directo partilhará o nome, e-mail e número do Cartão Seguro Directo de todos os participantes com a Repsol para a correta atribuição dos pontos Repsol de acordo com os pontos ganhos no total das três fases. Estes dados serão utilizados pelos parceiros apenas para os fins descritos e em conformidade com a legislação aplicável de proteção de dados.

6.3 Direitos dos participantes

Os participantes podem solicitar a retificação, eliminação ou limitação do tratamento dos seus dados, bem como aceder a estes ou opor-se ao tratamento, contactando privacidade@segurodirecto.pt ou o Encarregado de Proteção de Dados em dpo@segurodirecto.pt.

6.4 Consentimento para utilização de dados e imagem

Ao participar no passatempo, os vencedores autorizam a Seguro Directo e respetivos parceiros a utilizar os seus dados (nome, e-mail e conta de Instagram) e imagem em todas as comunicações relacionadas com esta ação, incluindo divulgações nos canais oficiais e nas plataformas de comunicação da Seguro Directo, bem como a sua identificação no Instagram da marca.

6.5 Aceitação do regulamento e alterações

A participação no passatempo implica a aceitação integral do presente regulamento, incluindo quaisquer alterações, anexos ou aditamentos que a Seguro Directo possa introduzir a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio.